



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 1/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a gestão de materiais perfurocortantes, visando a prevenção de acidentes e minimizando o risco de exposição a agentes biológicos, de forma a promover a segurança e preservar a saúde dos trabalhadores.

2. MATERIAL

Não aplicável.

3. DEFINIÇÕES

- **Acidente do Trabalho:** é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;
- **SCIRAS:** Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- **Colaborador:** Ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada e empregados públicos do quadro efetivo da empresa;
- **Dispositivo de segurança:** é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação dele;
- **Doença do Trabalho:** é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente;
- **Empregadora:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, criada em 2011 pela Lei n.º 12.550 com a finalidade de administrar os Hospitais Universitários Federais.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **Materiais perfurocortantes:** são aqueles utilizados na assistência à saúde que têm ponta ou gume, ou que possam perfurar ou cortar, tais como seringas, agulhas, escalpes, ampolas, entre outros;
- **PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 2/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

- **Risco de acidente:** qualquer fator que coloque o trabalhador em situação de perigo e possa afetar sua integridade, bem-estar físico e o moral;
- **USOST:** Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador.

4. RESPONSABILIDADES

I. Do Empregador

Constituir formalmente Comissão Gestora Multidisciplinar, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, viabilizando a implementação das ações necessárias para tal.

II. Da Comissão Gestora Multidisciplinar

Elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

III. Dos Gestores

Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e as diretrizes contidas no MANUAL EBSERH DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (Guia do Trabalhador) – Medidas de Segurança Biológica: **Segurança na Manipulação de Materiais Perfurocortantes;**

Requisitar em quantidade adequada os equipamentos padronizados pela Comissão Gestora Multidisciplinar, para proteção dos trabalhadores na utilização de materiais perfurocortantes;

Viabilizar a capacitação dos trabalhadores antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes;

Viabilizar os testes de avaliação dos dispositivos de segurança associados aos materiais perfurocortantes;

Em caso de acidentes com perfurocortantes, encaminhar adequadamente os trabalhadores conforme fluxo interno estabelecido pelo hospital.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 3/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

IV. Dos Empregados

Cumprir as normas de segurança e as instruções recebidas em treinamento, além das diretrizes contidas em manuais, procedimentos operacionais, dentre outros documentos;

Comunicar imediatamente a ocorrência de acidentes ou a identificação de riscos envolvendo a manipulação de perfurocortantes, à chefia e ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Este procedimento se aplica às etapas de especificação, adoção, manuseio, acondicionamento e descarte de perfurocortantes utilizados nas atividades de assistência à saúde de pacientes, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados HU-UFGD/EBSERH.

I. Constituição da Comissão Gestora Multidisciplinar

Deverão ser indicados pelo empregador os seguintes membros:

- Representante do empregador, seu representante legal (Superintendente) ou representante da direção do serviço de saúde;
- Representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- Vice-presidente da CIPA;
- Representante da SCIRAS;
- Representante da direção de enfermagem;
- Representante da direção clínica;
- Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- Representante da Central de Material e Esterilização;
- Representante do setor de Compras;
- Representante do setor de padronização de material ou área semelhante;
- Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Representante da Clínica Cirúrgica;
- Representante do Centro Cirúrgico;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 4/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

- Representante do Setor de Diagnóstico e Imagem;
- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Representante do Setor administrativo.

II. Elaboração e implantação do Plano pela Comissão Gestora

Analisar as informações existentes no PGR e no PCMSO, e o histórico referente aos acidentes do trabalho ocorridos e das situações de risco com materiais perfurocortantes;

Elaborar e implantar procedimentos de registro e investigação de acidentes e situações de risco envolvendo materiais perfurocortantes;

Estabelecer prioridades, considerando obrigatoriamente os seguintes aspectos:

- Situações de risco e acidentes com materiais perfurocortantes que possuem maior probabilidade de transmissão de agentes biológicos veiculados pelo sangue;
- Frequência de ocorrência de acidentes em procedimentos com utilização de um material perfurocortante específico;
- Procedimentos de limpeza, descontaminação ou descarte que contribuem para uma elevada ocorrência de acidentes; e
- Número de trabalhadores expostos às situações de risco de acidentes com materiais perfurocortantes.

III. Estabelecer a adoção das medidas de controle obedecendo à seguinte hierarquia

Substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;

Adotar controles de engenharia no ambiente (por exemplo, coletores de descarte);

Adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível; e

Mudanças na organização e nas práticas de trabalho.

IV. Conduzir a seleção de materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança, atendendo as seguintes etapas

Definição dos materiais perfurocortantes prioritários para substituição a partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 5/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

Definição de critérios para a seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança e obtenção de produtos para a avaliação;

Planejamento dos testes para substituição em áreas selecionadas no serviço de saúde, decorrente da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos; e

Análise do desempenho da substituição do produto a partir das perspectivas da saúde do trabalhador, dos cuidados ao paciente e da efetividade, para posterior decisão de qual material adotar.

Promover a capacitação dos trabalhadores antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes, registrando a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos;

Estabelecer cronograma e meios de comprovação da implantação do Plano, que devem estar disponíveis para a Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e para os trabalhadores ou seus representantes;

Monitorar sistematicamente a exposição dos trabalhadores a agentes biológicos na utilização de materiais perfurocortantes, utilizando a análise das situações de risco e acidentes do trabalho ocorridos antes e após a implementação do Plano, com indicadores de acompanhamento.

Avaliar a eficácia do plano a cada ano, no mínimo, e sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho e quando a análise das situações de risco e dos acidentes assim o determinar.

V. Instruções de Segurança

- Não correr com objetos perfurocortantes e tenha a devida atenção quanto ao manuseio deles;
- Ao utilizar os objetos perfurocortantes tenha a máxima atenção para o devido procedimento, e conforme a NR 32, item 32.2.4.14 os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte;
- Redobre os cuidados ao descartar objetos perfurocortantes no devido lugar;
- Observe se a caixa de descarte está abaixo do limite permitido para descarte;
- Verificar o procedimento correto para montagem da caixa de descarte de objetos perfurocortantes;
- Não reencapar agulhas e descartar todos os perfurocortantes em caixas coletoras;
- Notificar, via VIGHOSP e USOST, os acidentes e incidentes de trabalhos relacionados com materiais perfurocortantes.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 6/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

- Manter, em suporte exclusivo, o recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes e em altura que permita a visualização da abertura para descarte;
- Capacitar os trabalhadores.

VI. Orientações finais

A adequada notificação da ocorrência de acidentes com perfurocortantes pelos trabalhadores é elemento determinante no trabalho de prevenção de acidentes, uma vez que os levantamentos estatísticos, a definição de prioridades e as ações partem desse indicador.

Como incentivo a essas notificações se torna necessário o investimento na instrução dos trabalhadores, na divulgação dos fluxos de encaminhamento de acidentes e finalmente na comunicação periódica dos resultados alcançados pela implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes aos trabalhadores.

6. REFERÊNCIAS

FUNDACENTRO - Manual de implementação do Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde – Ministério do Trabalho e Emprego – 2010.

Norma Regulamentadora 32/MTE - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Lei nº 6.514/77 – Portaria nº 3.214/78 – Norma Regulamentadora 32.

Orientações Gerais de Segurança e Saúde Ocupacional: Disponível em:

<http://www2.ebserh.gov.br/documents/219273/1432946/orientacoes-gerais-de-seguranca-e-saude-ocupacional.pdf/f85e45ef-fb4f-4aeb-8d1e-c5f83b7caebb>.

POP: Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes – Coordenado pelo Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Brasília: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2017.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USOST.015 – Página 7/10	
Título do Documento	PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 03/07/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 03/07/2026

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	31/08/2021	Elaboração do documento
02	23/02/2024	Atualização.

Elaboração Ivan Belarmino de Lima Luciano Ribeiro da Silva Vanderlei Gandine Ramos	Data: 31/08/2021
Revisão Adriano Pelegrini Ferreira	Data: 23/02/2024
Análise Noelma Santos de Souza	Data: 24/04/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 02/07/2024
Aprovação Flavio Felipe Soares da Silva – Chefe da USOST Danielly Vieira Capoano - Gerência Administrativa	Data: 01/04/2024 Data: 03/07/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI - 23529.010859/2021-14